ANNO DE 1837. SEXTA FEIRA. 19 DE MAIO. N. 107.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda ✝ 1. oitava S. Izidro lavrador.

16 Terça ✝ 2. oitava S. João Nepomoceno.

17 Quarta Temp. (jejum). S. Pascoal baylão. Ses. da Thesouraria.
18 Quinta S. Venancio M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
19 Sexta Temp. (jejum) S. Pedro ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
20 Sabado Temp. (jejum) S. Bernardino de Sena. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda. Lua Ch. ás 5 h. e 7 m. da t.
21 Domingo da SS. Trindade.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Maio 17.

Londres 33 a 32 Ds. St. por 1,,ced. ou prata a 50por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 295 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 as velhas, novas 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,160
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 1/2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORRRIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo. Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 30. Sessão Ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 13 de Maio de 1837.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Pela chamada, virão-se presentes 23 Snrs. Deputados, faltando com participação os Senhores Sette, Rafael, Urbano, e João Rodrigues, e sem ella o Sr, Manoel Cavalcanti.

O Senhor Presidente abriu a Sessão seguindo-se a leitura da Acta antecedente, que foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario leu no expediente um officio do Exm. Presidente da Provincia cobrindo outro do Juiz de Paz da Freguesia da Varzea exigindo ser esclarecido se deve, ou não continuar no exercicio de suas funcções, ou fazer-se nova eleição a vista da Lei Provincial de 6 do corrente mez, que suprimio aquella Freguêsia, o qual foi para a Commissão de Legislação: outro Officio cobrindo huma representação do Inspector do Arsenal relativa a discarga do lastro dos Navios chegados a este Porto, o qual foi para a Commissão de Commercio, e Navegação.

Hum officio da Camara Municipal do Brejo exigindo a quantia de 250$000 rs. para faser huma casa para astougue publico, que foi enviado a esta Assemblea pelo Exm. Presidente da Provincia por se não achar para tal authorisado, o qual foi para a Commissão dos Negocios das Camaras.

Hum officio da Camara do Limoeiro felicitando a Assemblea, e reclamando algumas Providencias, foi recebido com agrado, e remettido a mesma Commissão.

Outro Officio da mesma Camara enviando as contas do anno passado, o qual tambem foi a mesma Commissão.

Findo o expediente o Senhor Chagas fez o seguinte requerimento, que foi approvado— Requeiro, que de novo se officie ao Exm. Presidente da Provincia afim de exigir do Cabido os Estatutos da Sé de Olinda.

Passou-se a segunda parte da Ordem do dia. Entrou em primeira discussão o projecto numero 24 que foi approvado.

Entrando em segunda discussão o projecto numero 25, que he o do orçamento o Senhor Peixoto de Brito requereu, que se considerasse a discussão como primeira, porque o Regimento não podia dispensar o Acto Adicional, e assim se vencendo foi approvado dito Projecto em 1. discussão.

Entrou em segunda discussão o projeto numero 17, que foi todo approvado por artigos passando para a terceira discussão.

Entrou em segunda discussão o Projecto numero 10, e foi approvado a primeira parte do § 1.° sendo regeitada a 2., 3., e 4., e approvada a quinta.

Passou-se ao § 2., que foi regeitado, e ao § 3. apresentou-se a seguinte emenda do Senhor Vieira de Mello — Ao artigo 3. acrescente se depois da palavra Cirurgiões, - e Medicos - a qual ficou prejudicada por haver-se regeitado o artigo.

O artigo 4. foi tambem regeitado: O Senhor Lopes Gama mandou o seguinte artigo addicional -- Ficaõ inhibidos de ser Juizes de Facto os Clerigos ordenados in Sacris - e o Senhor Tiburtino mandou o seguinte -- Não serão Jurados nesta Provincia os Membros da Assemblea Provincial em quanto durar o tempo da sua Eleição - e mandou mais o seguinte - Os Clerigos in Sacris não serão sorteados nem para o primeiro, nem para o segundo Conselho de Jurados naquelles Feitos em que a morte natural seja o maximo da pena do Crime denunciado - e pondo-se a votos todos este artigos foi approvado o ultimo, sendo os outros regeitados.

Passou-se a terceira discussão do Projecto numero 23, que ficou addiado a requerimento do Senhor Vieira de Mello.

Entrou em terceira discussão o Projecto n.° 21 do anno de 1836, e sobre elle vieram a mesa as seguintes emendas do Sr. Ancora — Emenda ao Artigo 2. § 5. - Em lugar de 20 annos, diga-se, 35 annos -, a qual foi apoiada. Artigo additivo do mesmo Senhor Ancora - A Companhia poderá vender anneis de agoa aos Particulares pelo tempo, que durar o contracto, com tanto que nunca falte agoa para o consumo publico - o qual foi apoiado - Outra emenda do mesmo Senhor Ancora - Restabeleção-se os artigos 5., 6., 7., e 8., com as seguintes emendas ao artigo 5. em lugar das palavras - seis meses - diga-se um anno - suprima-se as palavras - ou fora -, e não sendo apoiada esta ultima emenda foi approvado o Projecto com as outras, e remeteu-se a Commissaõ de Redação.

O Senhor Presidente deo para ordem do dia - primeira parte Pareceres de Commissões, e leitura de Projectos; segunda parte, segunda discussão dos projectos numeros 24 de Força Policial, e 25 do Orçamento ,, e terceira do numero 23, do anno passado, e terceira do numero 17 deste anno, e continuação do numero 1. em segunda discussão, e levantou a Sessão as duas horas.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

Manoel Mendes da cunha Azevedo, 2. Secretario Supleute.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de Maio.

OFFICIOS.

Ao Inspector da Thezouraria, para mandar apromptar, e entregar a disposição do Prefeito da comarca do Rio Formoso, um sinete das Armas Imperiaes, para a Secretaria d'aquela Prefeitura.

— Ao Prefeito da comarca do Rio Formozo, communicando-lhe que foi expedida ordem ao Inspector da Thesourari para entregar lhe o sinete que requesitou em officiou de 10 do corrente.

— Ao Prefeito da commarca do Recife, para se prestar as requisições dos commandantes dos Batalhões das G. N. deste Municipio para a prisaõ dos G. que commeterem faltas no serviço, e dos cidadãos, que recusarem comparecer para serem qualificados Guardas.

— Ao mesmo, para enviar ao commandante Superior das G. N. do Recife uma relaçaõ nominal de todos os Sub-Prefeitos, e Commissarios de Policia que saõ G. N., a fim de serem dispensados do serviço das mesmas Guardas; ficando na intelligecia de participar ao referido commandante Superior toda, e qualquer alteraçaõ que occorrer na classe dos ditos Empregados.

— Ao Inspector da Alfandega, enviando lhe copias dos Avisos expedidos pelas Secretarias de Estado da Fasenda, e da Marinha sobre o Patacho Conceiçaõ que tem de servir de Barca de Vigia; a fim de que por elles se regula a respeito dos vencimentos, da equipagem, seo fornecimento, e fiscalisaçaõ.

— Ao mesmo, partecipando-lhe, que as despesas que se fizer com o Patacho Conceiçaõ devo ser paga pela Alfandega, conforme o Aviso de 18 do Abril ultimo expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fasenda.

— Ao Promotor Publico da Comarca do Recife pondo a sua disposiçaõ o escravo Luiz d'Assumpçaõ que havendo marchado para o Pará com praça no 2.° Batalhaõ da Brigada desta Provincia expedicionaria á aquella, veio d'ali enviado pelo respectivo Presidente com o officio que se lhe remette.

— Ao Inspector do Arsenal da Marinha, remettendo-lhe a parte que do Pratico Manoel Luiz da Silva, encarregado da navegaçaõ do Paquete Constança deu o respectivo Commandante, a fim de que tenha conhecimento do que se passou respeito do mesmo Pratico, e lhe mando fazer os descontos que por ventura lhe compettirem na occasiaõ do pagamento.

— Ao Tenente Coronel Commandante das G. N. de Cimbres, partecipandolhe, que avista do que representou em seo officio de 12 do corrente, foi mandado desfaser o engano que houve na Proposta de Officiaes para o mesmo Batalhaõ, e passar patente de Tenente da 3.ª Companhia a Joaquim Severino Leite.

PORTARIAS.

Ao Inspector Geral Interino das Obras Publicas, para despedir do serviço em que actualmente se achaõ, os encarregados de tomar as notas dos objectos que entraõ para esta Cidade pelas Estradas dos Afogados, e Olinda, e pelas que vem ter ao atterro da Boa-vista, visto naõ serem mais precisos.

— Ao mesmo, para se dirigir a Povoaçaõ da Boa-viagem, e examinar o negocio de que trataõ na representaçaõ que se lhe envia, o Administrador da Capella, proprietarios, e habitantes do mesmo lugar, e informar a respeito.

Officios do Secretario do Governo.

Ao 1.° Secretario da Assemblea Legislativa Provincial, enviando-lhe um officio da Camara Municipal de Flores, pedindo a construcão da Capella Mor, e Sacristia da respectiva Matriz.

— Ao mesmo enviando, um officio do Commandante Superior das G. N. do Recife em que representa não haver disposição Legislativa, que indique, o que se deve obrar com os Officiaes, que a despeito das Ordens dos seos Commandantes não tem ate o presente solicitado os seos respectivos Titulos.

— Ao mesmo, transmittindo-lhe um officio do Commandante Geral do Corpo Policial, que sollicita a conservaçaõ dos respectivos vencimentos aos soldados do mesmo Corpo Francisco Xavier de Freitas, Eugenio Amancio da Paixão e Alvaro Luna Freire, invalidos por ferimentos adquiridos na guerra de Panellas; visto não approveitar-lhes o Aviso de 2 de

Maio de 1833, a fim de que a Assemblea Legislativa Provincial resolva o que for justo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 12 de Maio.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, communicando achar-se arruinado uma porçaõ de cartuxame de differentes calibres existentes na arrecadaçaõ do 4. ° Corpo d'Artilheria, constante de uma relaçaõ que enviava, e pedindo houvesse de dar suas ordens, para que dito cartuxame fosse recolbido ao Arcenal de Guerra, onde poderia talvez ser de algum mixter.

— Ao Dr. Urbano Sabino Pessoa e Mello, respondendo convenientemente ao seo officio em que partecipava o falecimento de seo Pai, o Brigadeiro J. C. P. e Mello, e inteirando-o das disposições Militares, que passava a dar para o funeral do mesmo Brigadeiro.

— Ao Inspector do Thesouro, reenviando as amostras da polvora; que lhe remetteo para examinar, communicando o resultado do exame, classificando as amostras da mesma polvora em tres classes, e fasendo ver, que recahindo a compra nas da 1.ª Classe, aquela cujo preço fosse menor devia ser a preferida, ficando desta sorte satisfeita a sua exigencia.

PORTARIA.

Ao Secretario Militar, mandando passar por certidaõ o despacho, que em dias do mez d'Abril do corrente anno, tinha dado em o requerimento de Francisco Tavares da Silva, que pedia demiçaõ para seo filho Manoel Francisco da Silva, soldado do Batalhaõ 7. ° de Caçadores.

Dia 13.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, enviando a relaçaõ das Fortificações da Provincia com as declarações especificadas em seo officio de 5 deste mez, hindo acompanhada da copia da resposta dada pelo Commandante da Fortalesa do Brum (á quem se ouvio) acerca dos emolumentos, ou propinas, que alem das vantagens Militares por ali percebia.

— Ao mesmo Exm. Sr., remettendo o requerimento de Vicente Ferreira do Espirito Santo, que disia, e mostrava ter sido soldado do extincto Batalhaõ 5. ° de 2.ª Linha da cidade d'Olinda, em q' supplicava ao Governo Imperial a graça de lhe mandar pagar os soldos atrasados, e continuação desde o anno de 1826 em que fora ferido perseguindo os pretos aquilombados nas matas do Catucá, e ter ficado deste ferimento aleijado, e impossibilitado de haver os meios de sua subsistencia, e da numerosa familia, que devia taõbem evitar ao desamparo. Indigitando os documentos que o Supplicante apresentava, e fasendo sobre cada um delles uma suscinta analyse, concluia informando, que naõ tendo o Supplicante justificado sufficientemente o que allegava, e a ser o seo ferimento um caso passado a deis annos fora do seu conhecimento, com a attendivel circunstancia de ter sido aquele serviço uma deligencia da Policia, e naõ uma campanha, ou Expediçaõ Militar que as Leis lhe garantiaõ a informaçaõ, julgava ser de mera equidade, e graça do Governo a pretençaõ do Supplicante.

— Ao mesmo Exm. Sr., informando disfavoravelmente o requerimento de Francisco Tavares da Silva, que pedia demiçaõ para seo filho Manoel Francisco da Silva, soldado do Batalhaõ 7. ° de Caçadores por ser disia elle menor de 18 annos.

— Ao Exm. Presidente da Provincia da Paraiba do Norte, remettendo uma nota dos assentamentos de praça do soldado desertor do Batalhaõ 7. ° de Caçadores Francisco Jose da Silva, que ali se achava preso, e requisitando a remessa do mesmo soldado para ser no corpo competentemente julgado, e punido.

Dia 17.

OFFICIOS.

Ao Prefeito da Commarca, accusando o recebimento do seo officio de hoje, e a intrega do soldado do Batalhaõ 7. ° de Caçadores Antonio Moreira, que foi mandado recolher preso (a disposiçaõ do Juiso do Crime) em seo respectivo quartel, a fim de ser julgado como fosse de direito. Agradecendo a maneira attenciosa com que o tractava, e fasendo em retribuiçaõ os seos offerecimentos, quer em objectos do P. S., quer do seo particular.

— Ao Commandante do 4. ° Corpo d'Artilheria M. J. de C. Mendonça, respondendo ao seo officio, em o qual communicava ter de tomar assento na Assemblea Provincial em qualidade de Deputado Suplente.

— Ao Commandante da Fortalesa de Tamandaré, ordenando que quando houvesse de faser pedidos para luses daquella Fortificaçaõ, declarasse o n. ° das luses, e para onde se destinavaõ, por julgar exorbitante 10 luses para a casa do Commandante da guarda, quartel, e prisaõ.

— Do Secretario Militar ao Inspector do Thesouro, remettendo por copias, o formulario das receitas, e o termo da arremataçaõ, e condicções á que se sugeitou o Boticario fornecedor dos medicamentos precisos ao Hospital Regimental.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Alfandega das Fasendas.

O Brigue Hollandez, Hendriks, vindo de Amsterdam, entrado em 13 do corrente Capitaõ H. B. de Weerd, Consignado a N. O. Bieber & C.

Manifestou o seguinte:

280 Caixas com queijos, 218 barricas com ginebra, 15 ditas com alpista, 200 botijas com oleo de linhaça, 4 caixas com brins da Russia, 20 barricas com farinha, 19 caixas com espingardas, 1200 garrafões empalhados, 1 caixa com broxas.

CORREIO.

O Paquete Nacional Constança recebe as malas para a Bahia e Rio de Janeiro, hoje 19 as 9 horas da manhãa.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 89.

ARCENAL DE GUERRA.

O Arcenal de Guerra compra xumbo em barra, papel almaço cartuxinho, e brim branco, quem tiver ditos generos e quiser vender compareça no mesmo para tratar do seo ajuste.

Arsenal de Guerra 17 de Maio de 1837.

Joaõ Nepomuceno da Costa Monteiro.

———

Illm. e Exm. Snr.

Tenho a honra de passar as mãos de V. Exa., as inspeçoens, que mandei proceder pelos Facultativos do Corpo de meo Commando nos soldados Francisco Xavier de Freitas, Alvaro de Luna Freire, e Eugenio Amancio da Paixaõ, e acompanhaõ suas filiaçoens, os quaes na guerra de Panellas foraõ gravemente feridos, para que se digne V. Exa. levar a consideraçaõ do Governo em nome de Sua Magestade Imperial, o estado de invalidade desses servidores da Legalidade que com justiça pedem para serem conservados com o vencimento dos soldos, que venciaõ quando foraõ feridos e dispensados do serviço, cujo direito naõ só está reclamado a perda de seos sangues, como intendido do Avizo de 2 de Maio de 1833.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel do Corpo Policial 12 de Maio de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Commandante Geral.

———

Illm. e Exm. Sr.

Partecipo a V. Exa., que tenho mandado faser para o uzo da Ilha, hum Moinho, para moer milho, dous Engenhos de fiar algodaõ, e hum Tear, para tecer, o que tudo ja tem trabalhado, e o panno, que s'está fasendo, pertendo que seja para calças, e camisas dos degradados, por isso que faz lastima ver a nudez destes mizeraveis.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando da Ilha de Fernando 28 de Abril de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia de Pernambuco. — Aleixo Jose de Oliveira, Coronel Commandante.

———

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 17 de Maio.

Illm. e Exm. Sr.

Partecipo a V. Exa., que das partes hoje recebidas, naõ consta que tivesse occorrido novidade alguma.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Commarca do Recife 17 de Maio de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo Presidente da Provincia. — Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito desta Commarca.

Camara Municipal de Olinda.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei &c.

Faz saber que se ade arrematar em Asta publica a quem mais der a Passagem do Caldereiro orçada em 66$000 rs. annual, nos dias 17, 20, e 23 do corrente. Quem nella quizer lançar comparecerá perante a mesma Camara com seo fiador.

E para que chegue a noticia de todos se mandou affixar o presente, que vai assignado pelo Presidente e sellado com as armas da mesma Camara.

Olinda em Secção de 12 de Maio de 1837.

Joze Joaquim d'Almeida Guedes
P.

Joze Joaquim de Figueiredo
Secretario da Camara.

COMMUNICADO.

Quando para ser fiel as exigencias de meu paiz, apontei no Communicado de 24 do mez passado, Pedro de Araujo Lima, como a pessoa mais propria para desempenhar o lugar de Senador vago pela morte do Brigadeiro Bento Barroso, nunca hum só instante duvidei que a subalterna criadagem de carta familia poderosa, deixasse de levantar terrivel celeuma. Mas que huma das notabelidades jornalisticas, a muito eclipsada da scena Periodiqueira, descesse na arena para combater ideias exaradas sem pretenção, é o que para mim constitue hum fenomeno capaz de suprehender, mas cuja existencia devo acreditar. O Estilo altisonante, a voz atroadora e mesmo as bravatas de advinhaõ, indicaraõ immediatamente o escriptor, e com quanto por entre as costumadas toleimas do segundo volume do Paquete, quisesse occultar sua pessoa, desta vez pelo menos o anonimo foi revelado, e a leviandade, direi quasi, a imoralidade do Escriptor, naõ pôde encontrar trinxeira inviolavel ao de impreso.

Não arrepie o nobre escriptor com a pavra immoralidade. Pronuncie elle mesmo, com que outro termo se possa qualificar a acção do individuo que morde o credito alheio, para saciar paixões de pessoas de quem espera, ou ja obteve alta recompeusa.

Seja porem o que for, o intento do escriptor do Paquete se manifesta claramente nas palavras,, Se em huma familia achardes os trez, (candidatos) esquecei-vos de preocupações pueris, elegei-os ».

He impossivel na verdade mostrar mais candura, faser prova de mais franquesa, e com muita rasão, porq' contando com a força dos seus, não ignora o Paquete que o melhor meio de sucesso é descortinar inteiramente os seus ambeciosos projectos. Todavia essa ingenua confissão nos ministra a razão das calumnias que com tanta liberalidade se atreveo a derramar sobre a pessoa do Illustre parlamentar.

He facil de ver q' se o honrado Escriptor arreceia-se tanto pelos seus apaixonados da concorrencia de outro qualquer candidato pois com grande calor recommenda aos eleitores naõ divaguem por essa multidão de pessoas dignas de escolha, mais cuja abundancia pode ser prejudial, quanto lhe não deve faser sombra o nome de Araujo Lima inscripto na lista triplice?! o receio he justo, (e proporciona sem rodeio a chave do inigma.

Felizmente porem a confusão de principios em que de ordinario labora o nobre escriptor, forçou o a consignar no seu artigo, a mais palmar contradição, e ao passo que quer privar o conspicuo deputado do eminente lugar de Senador, mostra-se convencido de que nenhum he mais proprio para occupalo. « Habelidade parlamentar em summo grao, longa pratica das Assembleas, posse de fortuna avultada, multiplicidade, e variedade de conhecimentos conducta privada irrepresivel, » são essas as qualidades, e virtudes q' o escriptor do Paquete encontra em Araujo Lima, e nem são autras as que o nosso codigo fundamental exige para o cargo de Senador. Se levado pela força da verdade, o honrado escriptor, assaz infenso ao nosso illustre compatriota; protestou que elle reunia todos aquelles requisitos, deixo agora a sua imparcialidade o declarar qual aquelle de seus candidatos que offerece a metade de tão honrosos, e raros predicados?

Para contrabalançar porem tantas e tão brilhantes qualidades, descobre o illustrado escriptor defeitos no Senhor Araujo Lima, e não menos graves do que ambição ellimitada, e falta de independencia &c. Quem todavia em tal acreditara' mesmo depois que o officioso escriptor do Paquete (encumbio-se de ser o venhiculo de tres encrepações? Por ventura pode ser taixado de ambição o homem que nunca veio a sua Provincia disputar hum dos treze premios na lutta eleitoral, e que sempre o tem gloriosamente alcançado, não por valimento de familia, nem empenho de numerosa clientela, sim pela transedencia de hum nome sem nodua? Por ventura he ambecioso sem limites, o homem que podendo ser o Regente do Imperio, se se acostesse a algum partido, preferio não dar o menor passo a tal respeito, de cuja inação porem, aproveitou-se hum de seus, amigos, para escrever aos comprovincianos, que Araujo Lima não aspirava à Regencia do Imperio, a fim de que por esse vergonhoso subterfugio, fizesse subverter na propria pessoa, os votos que elle naturalmente havia alcançar? A conducta deste falso amigo, he que tem o cunho de ambeciosa, e naõ a de hum homem que quasi sempre regeitou os lugares de tanta preponderancia, que o Governo espontaneamente queria confiar à seo merito, e que por outra parte, sempre mostrou indifferença em occasioens em que o signal o mais equivoco de sua vontade, preparava-lhe infaliveis triunfos na concessaõ de empregos populares.

Hum homem desse caracter devia estar exempto da accusaçaõ de falto de independencia, e na verdade confessa o no-

bre escriptor que Araujo Lima sempre pertenceo á cpposiçaõ, e nunca perdeo a occasiaõ de golpear afacçaõ do 7 de Abril mas por infelicidade, continua elle, falleceo hum Senador, do Rio de Janeiro e o eximio parlamentar encluido nas chapas mudou para outro homem. Desde entaõ frequentou novos circulos, contrahio novas amisades.

Ao ler estas linhas pareceo-me que o Paquete queria tratar daquella chusma de pretendentes que enchiaõ as antecamaras do Pombal depois da lei de 14 de Abril e está fallando de huma das principaes e mais respeitadas persongens do Brasil! !

Onde està pois a conducta privada irreprehensivel, de quem pratica semelhantes infamias? Dellas julgo incapaz o proprio escriptor, mas quando assim naõ fora, na devia medir por si o nobre representante de Pernambuco.

Seria bom entretanto que o Paquete q' taõ despejadamente colloca Araujo Lima na classe dos sollecitadores de merces, discesse como he que o Regente que via compraser, hum deputado á quem tanto temia amiudar as suas visitas, deixou de tiralo da lista triplice em que figurava pela eleiçaõ dos Fluminenses? Assim a calumnia do honrado Escriptor se torna sensivel pela incompatibilidade dos factos allegados. Entretanto semelhantes accusaçoens se publicaõ pelo prelo em Pernambuco, para embahir os incautos e até mesmo saõ escriptas á eleitores do matto para desviarem seos votos da pessoa de Araujo L., e por certo a vista das cartas assignadas por alguns que se dizem amigos do mesmo, teria recusado o testemunho dos meos sentidos, senão soubesse que a maldade do homem estimulada pela ambição ainda pode produzir mais negros partos.

O libello famoso contra o nobre parlamentar não podia ficar completo na mente do Paquete, se faltesse a increpaçaõ de apostasia de principios politicos, porem a ideia lhe pareceo tão irroseria é revoltante que me quiz por as costas o alaive.

Se todavia para affirmar tal mudança o Redactor do artigo pretendeo authorisarse do juiso emettido no meo communicado, de que o illustre Deputado lutava actualmente contra os mesmos adversarios que o partido liberal nessa provincia, muito mal entendeo o meo sentido, ou fingio naõ entendelo. Bem sabe o illustre Redactor que he por ser Araujo Lima a victima da guerra surda que lhe fasem aquelles mesmos que por homogenidade de principios o deviaõ acolher, que declarei que soffria perseguiçaõ dos mesmos inimigos que o partido liberal, embora por motivos diversos. Todo mundo sabe que Araujo Lima naõ faz causa comum com o partido denominado Chinamgo, mas he facil de ver, que repellido não pelo partido da opposiçaõ, sim pela fracçaõ d'elle, pode-se achar em attetude opposta a essa, sem estar nas fileiras governistas. Embora naõ se ache esolado: são todavia os homens de consciencia, e probidade, que o hão de sustentar; que pertençãoa esse, quer aquel e partido: são esses os que hão de votar em Araujo Lima para Senador, foraõ esses tambem os que votarao' nelle para Deputado.

Nessa verdade está o mais pomposo elogio do honrado Pernambucano, a mais acre censura de seos detractores.

Terminarei essa longa confutaçao', lembrando ao Paquete que ja he tempo que abandonne o extravagante systema de accusaçoens contra hum partido que detesta gratnitamente. Essas ja hoje nao' conseguem seo fim, e apenas tendem a cobrir de eterno rediculo seus authores a os olhos da razao'. Ja hoje o povo nao' acredita que a relegiao', e a monarquia periclitem no Brasil, e mais está, convencidissimo que naõ he meia dusia de miseraveis que se intitulaõ por especulaçaõ defensores do trono, e do altar, quem os deteria na borda do abysmo, se os Brasileiros os quisessem abdicar. Além disso se o partido liberal está taõ redusido pelo vergonhoso requinte da desrçaõ, que o Paquete com tanta galhardia chama heroico abandonno, em tal caso saõ pouco temiveis as suas empresas, e na verdade, á pouca generosidade em acomettelo assim abatido.

Eu tambem fui ponco afecto á esse partido, porque encarava seos sectarios como indeviduos que sob o manto de patriotismo, e vertudes civicas, advogavaõ interesses privados. A experiencia me desenganou, quando vi que esse punhado de homens corajosos braceja va com a torrente do outro partido, naõ por empregos, mas para por diques á huma influenoia; desde o seo principio exhorbitante em hum pais livre. Mas já que seus exforços foraõ baldados, e que a victoria de seus contrarios, so' se derigio á elevaçaõ de huma familia, ja que o poderio da mesma se tem de tal sorte arraigado que atè mesmo a lei Provincial é huma expressaõ de sua vontade, e que todo se faz ao menor acenode seo querer, é justo que eu appelle para todos os eleitores imparciaes, e sobretudo para aquelles que sempre combateraõ taõ noeiva preponderancia, advertindo-lhes que nesse momento critico, so' a eleiçaõ de Araujo Lima offerece muita probabilidade, no entanto que pela sua devergencia em naõ increverem em suas listas, o triunfo dos contrarios se tornará infavellivel, com o que mais se patenteará sua fraqueza, mais crescerá o prestigio de exotica aristocracia, e tanto peior se fará a sorte da nossa desgraçada Provincia.

S. Pedro do Sul.

Continuaçaõ do numero antecedente.

ARTIGOS DE OFFICIO.

-- Illm. Snr. -- Cumpre me levar ao conhecimento de V. S. que tendo o ex-Commandante das Armas, no dia 23 do passado, surprehendido e capturado no Passo de Tapevi o Exm. Presidente desta provincia, e reunindo-se aos rebeldes no dia 20 do dito mez, como consta por fidedignas noticias, que dali trouxe o Major Manoel Marques de Souza, que acompanhava o mesmo Sr. Presidente, a Camara Municipal desta Cidade acaba de impossar-me da Vice-Presidencia, como he de Lei: nestas circunstancias he do meu dever prevenir a V. S. de que se faz indispensavel que mas que nunca se appliquem todos os esforços para que se reuna a maior força que possivel for, e se ponha tudo em hum estado tal, que possa impor respeito aos inimigos da ordem.

Assáz estou inteirado do patriotismo, zelo e actividade, com que V. S. defende a integridade do Imperio, e o augusto trono de S. M. Imperial, e fico persuadido que (como agora lhe recommendo) continuará no seu proposito cada vez com mais fervor, na intelligencia de que durante a minha administraçaõ achará sempre prompta coadjuvaçaõ em tudo aquillo que, de qualquer modo que seja, estiver ao meu alcance.

Deos Guarde a V. S. Porto Alegre, 2 de Abril de 1837. Americo Cabral de Mello, Vice-Presidente. Sr. Coronel Joaquim Silverio de Souza Prates.

A Camara Municipal desta cidade, q' se ha sempre pronunciado em prol da legalidade e uniaõ brasileira, ao saber o negro attentado que perpetrou o ex-Commandante das Armas, prendendo atraiçoadamente o Ex Presidente da provincia, convida e exhorta os habitantes deste Municipio, e a todos os mais Rio-Grandenses que nutram sentimentos de lealdade, e se naõ querem manchar eternamente, atraiçoando a patria e violando o sagrado das leis que desde ja se pretem, como he seu primeiro dever, a resgatar do iniquo poder dos facciosos o Exm. Presidente da Provincia, e a mostrar praticamente que tando detestaõ este horrendissimo crime, quanto são capazes de pugnar até vencer pela sua exemplar punição, e para mostrar á face do Imperio e do Mundo civilisado que os leaes Rio-Grandenses, longe de pactuar com sediciosos e rebeldes, estaõ promptos a continuar a verte a ultima gota de sangue pela manutenção da obediencia legal e do Trono constitucional do Snr. D. Pedro II. Taes saõ os sentimentos de que esteve sempre possuida a Camara Municipal desta cidade, cujos membros, ao terminarem a sua missaõ, vaõ na vida privada mostrar praticamente que só tem por norte a lei e os deveres da patria.

Paço da Camara Municipal do Rio Grande em 6 de Abril de 1837. Vicente Manoel de Espindula, Presidente. Joze Luiz de Mesquita, Secretario interino.

A Camara Municipal da Villa de S. Joze do Norte, faz publico a todos habitantes do seu Municipio, que em sessaõ ordinaria do dia 8 do corrente, recebeo o officio do Coronel Commandante da guarniçaõ do Rio Grande, do theor seguinte:

Illm. Sr. — Tendo o ex-Commandante das Armas da Provincia prendido atraiçoadamente o Exm. Presidente da provincia, e sediciosamente privado de sua authoridade, julgo que Vmc., a bem da causa publica, deve convocar a Camara para dar as provincias que estiverem ao seu alcance, na inteligencia de que como Commandante Militar, naõ cessarei de vigiar no bem publico.

Deos Guarde a Vm. Rio Grande 6 de Abril de 1837. Joaquim Silverio de Souza Prates, Coronel Commandante da guarniçaõ.

-- Snr. -- Presidente da Camara da Villa de S. Jaze do Norte. -- Em consequencia da communicaçaõ do supradito officio da perpetraçaõ do horrivel attentado pelo ex-Commandante das Armas Bento Manoel Ribeiro, contra o Exm. Presidente da provincia, Antero Joze Ferreira de Brito; a mesma Camara, que por intima convicçaõ, sua guia he seguir a lei a prol da legalidade: convida e exhorta os habitantes de seu municipio, e a todos os mais Rio Grandenses que nutrem sentimentos de lialdade, e se naõ querem manchar eternamente, atraiçoando a patria, e violando as leis, que desde ja se prestem, como he de seu dever, a resgatar do iniquo poder dos facciosos o dito Exm. Presidente da provincia, que ancioso de restabelecer, o Imperio da lei e a paz da provincia, e de curar as feridas com que a devastadora anarchia tanto a tem delacerado, a todo o risco se por em campo para vencer obstaculos que a perfidia manobrava, vindo a ser della victima; he portanto; cidadãos, occasiaõ de mostrar ao mando inteiro que detestais o horrendissimo crime, e que naõ pactuais com o nefando partido faccioso; e que, como amigos da lei e da ordem, sabereis pugnar, e defender direitos sagrados. Naõ vos deixeis illudir, nem possuir de terror panico; temos em campo honrados e valentes chefes, que áfrente de suas forças, sustentaráõ a integridade do Imperio, e faráõ respeitar a Constituiçaõ reformada, e a conservaçaõ do Sr. D. Pedro II, e na Presidencia authoridade legal, a quem nos cumpre respetar e obedecer. Praticando-se a sim, vós, cidadãos, dareis provas de que vossos sentimentos estaõ em parallelo com os que existem nesta corporaçaõ, a qual tem por norte a lei, e deveres da patria.

Paço da Camara Municipal da Villa de S. Joze do Norte, a 10 de Abril de 1837. Manoel Joze da Silva, Presidente. Joaquim Jose da Costa Campello, Secretario.

Cumpre-me participar a essa Camara Municipal que, por occasiaõ dos successos que acabaõ de ter lugar na fronteira de Alegrete, pela perfidia do ex-Commandante das Armas Bento Manoel Ribeiro, o qual no dia 23 do passado surprehendeu e aprisionou o Exm. Presidente da Provincia, fui, pela Camara municipal desta cidade, impossado da Vice presidencia, para que nesta intelligencia a mesma Camara se me dirija, como a authoridade competente.

Deos Guarde a VV. mm. Porto Alegre 2 de Abril de 1837. Americo Cabral de Mello, Vice presidente. Senhores Presidente e mais Vereadores da camara Municipal da Villa de S Joze do Norte.

Illm. e Exm. Snr. -- Em sessaõ de hoje foi lido o officio de V. Ex., de 2 do corrente, em que commica a esta Camara achar-se V. Ex. empossado da Vice-presidencia da Provincia em consequencia da perfidia do ex-Commandante das Armas, Bento Manoel Ribeiro, ter produzido o attendo de prender ao Exm. Snr. presidente desta provincia, Antero Joze Ferreira de Brito, no dia 23 do passado, na fronteira de Alegrete, para que nesta intelligencia a Camara se dirija a V. Ex., como a authoridade competente. Esta Camara, penetrada do huma dor a mais sensivel pelo funesto acontecimento que acabava de ouvir, quando bem esperançada na administraçaõ do dito Ex. Snr. Presidente, Antero Joze Ferreira de Brito, ja começava a gozar em todo o seu municipio a paz e a ordem, protesta a V. Ex. a mais constante obediencia e confiança, porque ja naõ he esta a primeira crise em que o Ceo depara a V. Ex. para, na borda do precipicio, dar a sua dextra mão a esta provincia.

Deos guarde a V. Exc., como he preciso ao bem publico. Paço da Camara Municipal da Villa de S. Joze do Norte, em sessaõ ordinaria de 8 de Abril de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vice presidente da provincia, Doutor Americo Cabral de Mello. Manoel Joze da Silva. Ismael da Silva Ferreira. Luiz Caetano da Silva pinto. Joaquim Rodrigues Saraiva. Manoel de Sá Araujo. Francisco Joze Velho. Ricardo Joze dos Santos. Està conforme. Joaquim Joze da Costa Campello.

PROCLAMAÇOENS.

Bravos Defençores da Legalidade! acabais de ver a proclamaçaõ do valente e defensor da entegridade, o Coronel Gabriel Gomes: a todos vos he patente o facto mais horroroso, e só proprio desse traidor que pela segunda vez he perjuro ao Imperador, e ingrato á sua patria. Sim o Exm. *Sr. Presidente* o Brigadeiro Antaro Joze Ferreira da Brito foi atriçoadamente arrancado do seio dos legalistas e entregue aos anarchistas; pelo ex-Commandante das Armas Bento Manoel Ribeiro! Este horroroso attentado, so' digno de hum monstro com figura humana prova exuberantemente que este perfido se desligou da communhaõ brasileira. Os bravos defensores da legalidade, Gabriel Gomes, Gama, Calderon e Joaõ Chrisostimo marchaõ abster os anarchistas, e a resgatar o Presidente legal. Naõ trepideis pois, na escolha do dever, ou do indifferentismo; quem vos falla he vosso patricio fiel companheiro. Viva a Integridade do Imperio' Viva S. M. o Imperador Constitcicional! Viva o Assembléa Geral! viva o Regente, em nome do Imperador! Viva o Presidente da Provincia! Vivaõ os Leaes Defensores da Lei.

Pelotas, 5 de Abril de 1837. Joaõ da Silva Tavares, commandante superior das Guardas Nacionaes

---

Habitantes da cidade do Rio Grande! Huma nova traiçaõ acaba de ser praticada pelo ex commandante das Armas Bento Manoel Ribeiro. Este perfido militar atraiçoadamente prendeu o Exm. Prezidente, o Brigadeiro Antero Joze Ferreira de Brito, no dia 23 do passado, no passo de Tapevi! Hum taõ infame procedimento me obriga a chamar-vos ás armas, o recommendar-vos obediencia á authoridades legalmente constituidas. Rio Grandenses! Se o ex-commandante das Armas trahio a sua patria, mostrai que a sabeis vingar: nada temos a temer, todos os valentes chefes Militares que commadaõ as forças da legalidade estaõ firmes em naõ transigir com os rebeldes, e a sustentar a constituiçaõ Reformada e os Direitos do Sr. D. Pedro II. Coadjuvai, pois, os esforços de taõ illustres guerreiros, que a patria será salva. Seja a vossa divisa, Legalidade ou morte. Viva o Imperador Constituicional o Senhor D. Pedro II.! Viva a constituiçaõ Reformada! Viva a Integridade do imperio! Viva o Regente em nome do Imperador! Virão os He;

roicos habitantes desta cidade.

Rio Grande 5 de Abril de 1837. Joaquim Silverio de Souza prates. coronel commandante do Districto do Rio Grande.

(Jornal de Commercio.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 17 de Abril de 1837.

Londres	51 30 a 3/4
Pariz	500
Hamburgo..........	500
Apolices de 6 p c, juro	88 3/4
Ouro em barras.....	125
Dobrões Hespanhóes.	12$400
Pesos..............	1$590
Moedas de 6400 velhas	13$650
,, ,, novas	13$300
» de 4000 ..	7$500
Prata	63 p. c.
Cobre moeda de 80 rs.	25 p c. de desc.

(Do Pharol do Imperio.)

THEATRO.

Domingo 21 do corrente a Beneficio das obras da Irmandade do Sr. Bom Jezus das Chagas, se representará a grande Peça Legitima Herdeira do Throno, que foi em Scena no dia dos annos da Senhora D. Maria da Gloria, Rainha de Portugal; uma Aria, um Dueto e o Entremez Enfermaria dos Doudos. O Director fez sciente a quem convier, que desde 12 do Julho de 1836 em que o Theatro foi elevado a renda annual de 700$000 rs., os preços dos camarotes tem sido, e são os seguintes: camarotes de primeira ordem do lado dois patacões, ditos de frente 4 patacões, camarotes de segunda ordem de lado, 3 patacões, ditos de frente da segunda ordem 6 patacões, camarotes da terceira ordem 2$000 rs. ditos de frente 3$200 rs., platéa 960, varandas 480. Os dias de Theatro *são sempre aos Domingos e quartas feiras, invalivelmente.*

Joanna Maria de Freitas Gamboa tendo feito o seu Beneficio a 20 dias, e estando sem receber 130 pessoas, os bilhetes, e 16 de camarotes, que lhe fizerão obzequio aceitar, por senão encontrarem com os cobradores, roga-se encarecidamente [illegible] os seus protetores, se dignem deixar em suas casas, a fim de ser entregue [illegible] cobradores que lhe apresentarem [illegible], pois todos tres são do Theatro, [illegible] conhecida conducta.

AVIZOS DIVERSOS.

Muito pode o embuste em quanto a pura verdade não apparece; e he para esclarecimento desta filha do Céo, e Alma da Justiça, e para desengano mesmo do respeitavel Publico, e melhor informação do Exm. Snr. Presidente do Governo desta Provincia, que a Viuva do fallecido Marcelino Antonio Pereira abaixo assignada encommoda a Vmc. com esta Correspondencia, que lhe roga ponha no pé o do seu bem acreditado Diario. A abaixo assignada possue hoje um predio Paço da Barreta, que fica meia legoa a quem, e ao Norte da Povoação da Boa viagem. Além dessa Povoação e ao Sul della outra meia legua, o mais corre o rio Jordão, que nasce das lagoas Curcuranas, e corre do Leste para o Oesta, e pela parte do Sul da Boa viagem até a sua foz no Rio da Ibura muito a cima do Paço da Barreta, e na mesma Povoação da Boa viagem. Desta verissima esposição bem se vê, que o rio Jordão tem a sua direcção e curso bem opposto ao Paço da Barreta, onde nunca deitou aguas, e que he mentira a tal respeito se representou a nossa Assembléa Provincial e vém nos numeros 105, e 106 do seu Diario contra o proprietario da Barreta, tudo por induções dos Srs. José Rodrigues de Oliveira Lima e José Gomes Ferreira em disforço de terem sido vencidos em uma demanda, que injustamente promoverão contra a abaixo assignada, e sobre o mesmo falso objecto em Autos que, regressando do Tribunal Supremo de Justiça existem hoje no Cartorio, do Escrivão Antonio Ignacio de Torres Bandeira, e he do que nesse processo e na Instancia da Relação desta Provincia se allegou por parte da abaixo assignada, que o respeitavel Publico pode fazer o seu juizo e o Exm. Snr. Presidente do Governo melhor se pode informar, e obrar como lhe cumpre. E quando muito se possa, ou queira dar pelo predio Paço da Barreta para fartar de vingança os inimigos da abaixo assignada, sehida as aguas, que os Habitantes da Boa viagem forão tirar do rio Jordão por uma custosa levada de Sul a Norte com que hoje se ennunda a Povoação da Boa viagem.-- Recife 19 de Maio de 1837.

Ignacia Maria Xavier.

☞ Arrenda se um sitio, com boa baixa para capim, capaz de ter vaccas, e plantar roça, com boa agoa, e perto da praça, com uma pequena casa de vivenda, e outra de farinha com seus pertences: na praça da Boa-vista D. 3, todos os dias até 9 horas da manhã.

☞ Precisa se de arrendar um sitio, perto da praça e com terreno suficiente para a plantar capim para um cavallo: annuncie.

☞ O Sr. Eugenio da Assumpção Cavalcante, queira ter a bondade de hir a praça da Bo-vista D. 3, para negocio de seu interesse.

☞ Segunda vez roga se ao Sr. Fiscal do Bairro de S. Antonio, queira a bem do publico, e dos moradores da rua das Agoas verdes, lançar um golpe dos seus bem fazejas vistas para a mesma rua, e verá que o entulho de um sobrado, e de uma casinha que se está reedificando, tem posto a mesma rua entranzitavel; porque nem só empede a passagem do povo como represa as agoas da chuva, a ponto de terem putreficado, e lançarem um mau cheiro ensoportavel, criando de mais a mais uma multidão em mensa de sapos, que de noite encommodão bastante com a sua algazarra.

☞ Uma Senhora que tem pratica de coser calsas, jaquetas, e colletes, com perfeição, asseio, e preço commodo, offerece a qualquer mestre de alfaiate, os seus serviços, annuncie.

☞ A praça dos bens pinhorados a Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo que são casas, olaria, escravos e moveis, &. se ha de concluir no dia sexta feira 19 do corrente as 3 horas da tarde, perante o Illm. Sr. Doutor Juiz da primeira Vara do Civel, Martiniano da Rocha Basto.

☞ Arrenda-se um bom sitio na estrada que vai para o Monteiro, com bastantes arvoreidos de fructas de todas as qualidades, boa casa de vivenda com coixeira e estribaria: na rua nova D, 26, no terceiro andar.

☞ A pessoa que no Diario N. 102 de 11 do corrente, annunciou ter perdido 1 brinco de ouro lavrado com 3 diamantes, e dar 5 patacões de achado, pode procurar no atterro da Boa-vista junto a primeira loja de sêja, casa que se trabalha em terraruga, que levando outro para a mostra lhes será entregue.

☞ Desappareceu da olaria de Manoel de Albuquerque Barros no lugar do Monteiro, uma canoa aberta de carregar barro e tijolo, qualquer pessoa que a achar ou for offerecida, pode a entregar no sitio Trapiche, defronte do calderreiro, ou a fallar com Antonio José Fernandes da Costa, e José da Silva Santos, na rua do Queimado D. 5 e 6.

☞ Qualquer Sr. de Engenho, e outra qualquer pessoa, que precisar de um homem desta praça, que se encarregue de seus negocios, annuncie.

☞ Um portuguez se offerece para caixeiro de venda do que tem bastante pratica, quem do seu prestimo precisar, dirija-se a Boa-vista rua da Conceição D. 5

☞ A viuva do Finado José Francisco de Souza Catrange, que morreu no seguro da cadeia desta Cidade de uma facada, dirija-se ao armazem da rua do Collegio D. 11, para tratar sobre uma herança da Cidade do Porto que lhe pertence.

☞ Quem quizer diariamente tanto em tempo de inverno como de verão duas arrobas de capim posto a porta, a preço de 200 reis cada arroba: annuncie.

☞ Precisa-se de duzentos mil rs. a premio por tempo de 3 ou 4 mezes, com segurança em um escravo; quem os quizer dar annuncie.

☞ Arrenda-se um sitio perto da praça com duas casas, uma propria para negocio, e outra de vivenda, com bastantes arvoreidos de fructo, e uma baixa a plantada de capim: no beco de S. Pedro D. 2.

☞ Uma Senhora casada de bons costumes ensina a ler, escrever, bordar, lavarindo, flores, e Doutrina Christã, se propõe a ensinar meninas, quem do seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se ao Olinda na rua dos gatos D. 8.

☞ Perdeu-se no Domingo 14 do corrente na Igreja de S. Francisco, uns coraes grandes chapiados, quem o tiver achado, e o quiser restituir, dirija-se ao armasem do fallecido Bento José da Costa, que será generosamente gratificado.

☞ Precisa-se de um caixeiro para um Engenho, distante desta praça 9 legoas, um homem que tenha mais de 40 annos de idade, e que não tenha familia: nas Barreiras na Boa-vista, a fallar com José Antonio Alves da Silva.

☞ Desja-se fallar ao Testamenteiro, filho ou parente do fallecido Christovão Pereira da Silva, para negocio de interesse: qualquer dos individuos a cima declarem a sua morada, ou aliás a fallar com Pedro José Cardoso, das 9 horas da manhã as duas da tarde na Alfandega, e o mais tempo em casa do annunciante na rua do Cabugá, terceiro andar de sacadas de pao.

☞ Quem tiver uma casa terrea para alugar, sendo nas ruas de sanzalla velha, dita nova, Guia, não excedendo de 9$ rs. mensaes: annuncie.

☞ Roga-se a pessoa que tirou huma carta vinda do Rio Grande, para o Snr. Manoel José Vieira, queira por favor entregar ao dito Sr., na rua do Cabugá D. 4.

☞ No atterro dos Affogados casa D. 17, ha ranjo para cavallos tratados na estribaria com todo cuidado e zello a 480 por dia, e no quintal 80 rs. por noite, e 40 rs. por dia, no que se obriga o dono do ranjo na segurança e risco dos ditos cavallos.

☞ O Bacharel Formado Joaquim Saldanha Marinho aviso a quem convier, que tem mudado a sua residencia para a rua nova D. 10 segundo andar.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uma Biblia, dirija-se a rua nova D. 32 no segundo andar.

☞ Aluga-se um terceiro andar com bons commodos: na rua nova D. 32.

☞ Aluga-se uma casa de um andar com sotão, e armazem proprio para recolher generos na rua da Moeda n. 151: na rua da Madre de Deos loja n. 54.

☞ No dia 14 do corrente perdeu-se uns coraes, engrenzados, desde S. Francisco até fora de portas, a pessoa que os achou querendo restitui-os, procurem da parte da maré grande em casa de Joaquim da Santa Anna que será bem recompençado; assim como roga-se a uma Senhora a quem ja elles forão offerecidos, por uma crioulinha, haja declarar aonde mora essa crioulinha, que será tambem recompençada.

LEILÃO.

☞ Que faz A. Schramm no caes da Alfandega, de uma porção de [illegible] proximamente chegadas de Gibraltar, na sexta feira 19 do corrente as 11 horas da manhã.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

☞ Com toda a brevidade, por ter a maior parte da carga prompta o Patacho Quatro Irmãas: quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se atraz do Corpo Santo, principio da rua da Cruz D. 67.

Para Santos

☞ Ou Rio de Janeiro o Brigue Escuna Prudente José do Egipto: quem no mesmo quiser carregar para qualquer dos portos dirija-se a Rosa & Irmão, rua da Cruz n. 28, ou ao Capitão a bordo.

COMPRAS.

☞ Patacões Columnarios, por Sedulas, ou prata; detraz do Corpo S. principio da rua da Cruz D. 67.

☞ A Historio da Grecia; quem a tiver annuncie.

☞ O Evangello em triunfo: quem o tiver annuncie.

☞ Uma Selecta: na rua Direita D. 64.

VENDAS.

☞ Tres negras e um molato bom carreiro: na rua do Livramento botica do Chagas, ou na travessa do Rosario para o Queimado botica de João Pereira.

☞ Oleo de linhaça em botijas de 2 galões; telhas de vidro, caixas com vidros para caixilhos, e um bom sortimento de frascos de boca larga, e estreita: na rua do Livramento loja de louça, de Luiz Antonio Gonçalves.

☞ Licores de diversas qualidades em porção grande e pequena até 50 garrafas pronto para embarque, a 180 rs. a garrafa: na rua da roda D. 15.

☞ Um carrinho de duas rodas, mui seguro, pintado e ferrado de novo, molles de aso, arreios e cavallo: no atterro da Boa-vista, cocheirado Francez Luiz.

☞ Duas casas terreas a pouco acabadas no atterro dos affogados, alem do viveiro do Muniz com 32 palmos de frente e 38 de fundo, todas com quintaes murados, cacimba, e bom caes de pedra; ou troca-se por uma de um só andar que seja nas ruas do Rosario, Livramento, Direita Rangel, Cruzes ou no mesmo atterro: assim como um escravo pardo de 24 annos de idade, bom carniceiro, e entende de padaria: na rua Direita sobrado D. 53.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar	
11 — Segunda	-	2h. 54m	
12 — T:	-	3 — 42 »	
13 — Q:	-	4 — 30 »	
14 — Q:	-	5 — 42 »	Tarde.
15 — S:	-	6 — 30 »	
16 — S:	-	7 — 18 »	
17 — D:	-	8 — 6 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 17

DOUGLAS; 39 dias, B. Sueco Janess, com 144 T., M. Cristo Cronholm, carga madeiras e pedras: a N. O. B.

Dia 18.

LIVERPOOL; 35 dias, Barca Ingleza Iliza Johnston, com 216 T., M. A. carga varios generos: a Pater e C., passageiro 1 inglez.

Sahidos no dia 18

ARACATY; Sumaca N. Felicidade, M. José Rodrigues Pinheiro, carga varios generos, passageiros 6.

PERN. NA TYP. DE M. F. FARIA. — 1837.